

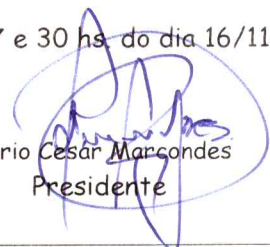


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17 30 hs. do dia 18 / 11 / 2015	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 16/11/2015
 Mario Cesar Marcondes Presidente	 Mario Cesar Marcondes Presidente
 Aparecida de Fatima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária	

REQUERIMENTO Nº 216/15

A VEREADORA QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER QUE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO, SEJAM ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO AS INDAGAÇÕES ABAIXO PARA QUE, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: A) QUAL O MOTIVO QUE RESULTOU NA RETIRADA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA RUA D. PEDRO II NO JD. BONAVILA, FRENTE AO NÚMERO 109, EM FRENTE AO MERCADO COSTA E DEFRENTE AO NÚMERO 199, NAS PROXIMIDADES DA APOSTE? B) E QUE RELATEM OS FATORES CONSIDERADOS PARA QUE TAL AÇÃO FOSSE EFETIVADA."

JUSTIFICATIVA

Moradores da via mencionada indagaram a vereadora e, através de seu gabinete, solicitam uma explicação do setor responsável para ter ocorrido a ação de retirada desses redutores. Ressaltam também consequências decorrentes dessa ação, entre elas o excesso de velocidade por parte de motoristas irresponsáveis que só são contidos com a existência de tais redutores.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.


Aparecida de Fatima Ribeiro Frazza

Vereadora